



# **Câmara Municipal de Ibitinga**

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**Parecer do Relato Especial ao PLO nº 177/2024 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências, de autoria da Prefeitura Municipal.**

**Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:**

## **ANÁLISE DO RELATOR:**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Em análise ao PLO nº 177/2024, com emenda por mim apresentada, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências, de autoria da Prefeitura Municipal, referente a crédito no valor de R\$ 37.000,00, destinado a atender ao comunicado SDG 40/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo onde prevê que a atividade delegada dos municípios que contem GCM devem ser empenhadas em categoria de despesa específica sendo a 3.3.90.34.00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo, com a Emenda, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

## **PARECER:**

Assim, com a emenda, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 19 de dezembro de 2024.

**RELATOR ESPECIAL**

**DR. FERNANDO INÁCIO**  
**Vereador - PODE**

